

**PROCESSO SELETIVO
NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA
NASF – ZONA SUL**

EDITAL Nº 007/2009, aos 27 de Julho de 2009.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA – ASF faz saber que realizará processo seletivo para os Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF, no Município de São Paulo - Zona Sul, para as funções de **FONOAUDIÓLOGO, TERAPEUTA OCUPACIONAL EDUCADOR FÍSICO, PSICÓLOGO, ASSISTENTE SOCIAL, NUTRICIONISTA, MÉDICO PSIQUIATRA, MÉDICO GINECOLOGISTA e MÉDICO PEDIATRA.**

A portaria do Ministério da Saúde nº 154, de 24 de janeiro de 2008, estabelece os **Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF**, constituídos por profissionais de diferentes áreas de conhecimento, para atuar em parceria com os profissionais das equipes de Saúde da Família – ESF, compartilhando as práticas em saúde nos territórios sob responsabilidade dessas equipes.

1. Esse processo terá validade de **1(um) ano**, podendo neste período, os candidatos classificados serem chamados para reposição de pessoal, se necessário, ou preenchimento de novas vagas, bem como compor um banco de profissionais pré-selecionados.
2. O salário oferecido, que varia de acordo com a **FUNÇÃO e CATEGORIA PROFISSIONAL**, além de benefícios, encontra-se no **ANEXO II** deste Edital.
3. O perfil profissional exigido para trabalhar no NASF encontra-se descrito no **ANEXO III** deste Edital.
4. Os candidatos selecionados serão chamados para ocupar as vagas de acordo com sua classificação no Processo Seletivo. Caso o candidato não aceite a vaga oferecida será considerado desistente e será chamado, automaticamente, o candidato subsequente da listagem de candidatos remanescentes.
5. Será garantido o direito às pessoas portadoras de deficiência, tanto para a realização das provas quanto em relação às condições para o desenvolvimento das atividades na função pretendida, conforme Lei 11.276/92, e depois de avaliação da Medicina do Trabalho da ASF, quanto às possibilidades de execução da função pretendida.
6. O candidato que necessitar condição especial para participação no Processo Seletivo deverá encaminhar solicitação à ASF, através do e-mail: asfsul@saudedafamilia.org até o dia 04/08/2009 mencionando no Assunto do e-mail: “Edital 007/09 NASF/Zona Sul – Condição Especial”
7. São condições obrigatórias, para as inscrições neste Processo Seletivo, os seguintes requisitos:
 - a. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - b. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da contratação;
 - c. Encontrar-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

- d. Possuir, na data da contratação, toda a documentação necessária, conforme lista do **ANEXO I** deste Edital;
- e. Conhecer e estar de acordo com as disposições contidas neste Edital.

DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção composta de representantes da Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo e representantes da Associação Saúde da Família. As exceções serão julgadas por esta Comissão, assim como os casos omissos deste Edital.

O Processo Seletivo objeto deste Edital será composto das seguintes fases:

1. Na primeira fase, **eliminatória**, serão analisados os **Currículos Comentados** (conforme **ANEXO V** deste Edital):
 - a. Serão avaliados **conhecimento, experiência e qualificação** correspondente ao exigido para cada categoria, explicitado nas qualificações necessárias descritas no **ANEXO II** deste Edital. Serão considerados habilitados para a etapa seguinte os candidatos que melhor preencherem os requisitos solicitados.
 - b. **Atenção:** o currículo deverá, **obrigatoriamente**, seguir o modelo do **ANEXO V** deste Edital, os currículos que não seguirem este modelo serão desconsiderados.
 - c. Serão selecionados até 6 (seis) candidatos para cada vaga (conforme **ANEXO II** deste Edital)
 - d. Em hipótese alguma problemas com tráfego de internet (congestionamento ou queda de sinal), ou qualquer outro impedimento, será motivo de descumprimento da exigência de entrega eletrônica dos currículos, no prazo e formatos exigidos.
 - A lista de candidatos selecionados nesta fase será divulgada pelo site www.saudedafamilia.org provavelmente no dia 13/08/2009, assim como o dia, horário e local para a segunda fase.
2. Na segunda fase, **eliminatória e classificatória**, serão realizadas **Entrevista Coletiva e Dinâmica de Grupo** para as categorias: **Fonoaudiólogo, Terapeuta Ocupacional, Educador Físico, Psicólogo, Assistente Social e Nutricionista**. Será atribuída pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) de acordo com o desempenho do candidato e preenchimento dos requisitos estabelecidos nas qualificações necessárias descritas nas Instruções Especiais e no **ANEXO II** deste Edital. Serão considerados os seguintes critérios:
 - a. Comunicação;
 - b. Postura;
 - c. Habilidade na resolução de problemas
 - d. Iniciativa;
 - e. Liderança,
 - f. Relacionamento na equipe.
 - A lista de candidatos selecionados nesta fase será divulgada pelo site www.saudedafamilia.org, em data comunicada aos participantes da 2ª fase.
3. Na terceira fase, **eliminatória e classificatória**, será realizada entrevista individual para os candidatos selecionados da primeira fase para os cargos de Médico, nas especialidades Psiquiatria; Ginecologia e Pediatria, se a Comissão de Seleção julgar necessário.

- A lista de candidatos selecionados nesta fase será divulgada pelo site www.saudedafamilia.org, assim como o dia, horário e local para esta terceira fase, se houver.
4. Na hipótese de igualdade de pontuação final terá preferência, sucessivamente, o Candidato que:
 - a. Obter a maior pontuação na primeira fase;
 - b. Morar na região da Zona Sul;
 - c. O candidato com maior idade, de acordo com o que estabelece a Lei nº 10.741/03,
 - d. O candidato com o maior número de filhos menores.
 5. Na quarta fase, **eliminatória**, será verificada a documentação exigida pela legislação e mencionada no **ANEXO I** deste Edital. Somente serão admitidos os candidatos cuja documentação tenha sido entregue no prazo, no local e horário estipulados no Edital de Convocação.

DA CONTRATAÇÃO

Os candidatos selecionados e habilitados para o preenchimento das vagas serão convocados através do site www.saudedafamilia.org e, eventualmente, por telefone, para assumirem as respectivas vagas. A admissão, no Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, em decorrência deste Processo Seletivo, se dará, inicialmente, em período de experiência. O período de experiência compreenderá a avaliação do perfil do funcionário contratado através do acompanhamento e análise do desempenho, no período de até 90 (noventa) dias.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Candidato aprovado que for chamado para assumir a vaga e não comparecer munido dos documentos necessários perderá a mesma em favor do Candidato classificado imediatamente na sequência. A apresentação da documentação obrigatória é de inteira responsabilidade do Candidato, assim como a veracidade das informações contidas nos currículos encaminhados para o presente Processo Seletivo, bem como outras informações por ventura solicitadas ao mesmo, sob pena de desclassificação em qualquer momento do Processo Seletivo, ou posteriormente, caso as mesmas não correspondam à realidade. O não comparecimento do Candidato em qualquer etapa do Processo Seletivo caracterizará a desistência do mesmo e resultará em sua eliminação.

ANEXOS

ANEXO I – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

- 2 fotos 3X4
- Atestado Médico Admissional
- Carteira profissional
- **Cópia xerox legível dos documentos abaixo:**
 - Carteira de Reservista
 - Carteira de Vacinação (própria)
 - Carteira de Vacinação para filhos menores de 05 anos
 - Certidão de Nascimento para filhos menores de 14 anos
 - Certidão de Casamento (2 cópias)
 - Comprovante de Residência (conta de água; luz ou telefone – com CEP) (2 cópias)
 - RG (2 cópias)
 - CPF (2 cópias)
 - Mini-Currículo atualizado
 - PIS ou PASEP
 - Título de Eleitor e comprovante da última votação
 - Comprovante do Grau de Instrução (Certificado / Diploma / Especialização(ões))
 - Pagamento da Anuidade do respectivo Conselho profissional
 - Contribuição Sindical do ano corrente (para todos profissionais)
 - Cópia autenticada do Registro no Conselho profissional de São Paulo (CRM, COREN, CRP, etc.)

Entrega de documentos na Associação Saúde da Família – ASF, na Rua Itápolis, nº1440 Pacaembu – São Paulo/SP (descer na Estação Consolação do Metrô, seguir na Avenida Paulista até o nº 2678, sentido Rua da Consolação).

OBS: Agendar Exame Médico, com antecedência:

Local para o exame médico: **BETTIATI SAÚDE:** Rua Tijuco Preto, 1.324,
tel: 2097-4001/2091-4777/2091-1224 - Tatuapé (Metrô Carrão)

ANEXO II – INSTRUÇÕES ESPECIAIS POR FUNÇÃO E CATEGORIA PROFISSIONAL

| CATEGORIA /FUNÇÃO | INSCRIÇÃO | Nº VAGA (S) | CARGA HORÁRIA | SALÁRIO BRUTO | BENEFÍCIOS | QUALIFICAÇÕES | ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO |
|-------------------|--|-------------|-------------------|---------------|---|---|--|
| ASSISTENTE SOCIAL | 03/08/09 a 05/08/09 , através do envio de currículo para o e-mail: asfsul@saudefamilia.org mencionando no assunto: Assistente Social - NASF/Zona Sul | 04 (quatro) | 40 horas semanais | R\$ 3.145,96 | Cesta Básica (R\$ 68,00) + Vale-Alimentação (R\$140,00) | Formação: Diploma em Serviço Social; Registro no CRESS/SP. Experiência Profissional/ Aprimoramento / Especialização em Saúde Pública/ Saúde Coletiva /Saúde da Família (desejável) | 1ª Fase: Análise de currículos de 06/08 a 11/08/09 Os nomes dos candidatos, cujos currículos foram selecionados, serão publicados no dia 13/08/2009 através do site www.saudefamilia.org 2ª Fase: Dinâmica de Grupo a ser agendada. Os nomes dos convocados estarão disponíveis no site www.saudefamilia.org Resultado final: previsto para o final de Agosto/09, a ser divulgado no site www.saudefamilia.org |
| EDUCADOR FÍSICO | 03/08/09 a 05/08/09 , através do envio de currículo para o e-mail: asfsul@saudefamilia.org mencionando no assunto: Educador Físico – NASF/Zona Sul | 02 (duas) | 40 horas semanais | R\$ 3.212,22 | Cesta Básica (R\$ 68,00) + Vale-Alimentação (R\$140,00) | Formação: Diploma em Educação Física; Registro no CREF SP Experiência Profissional/ Aprimoramento / Especialização em Saúde Pública/ Saúde Coletiva /Saúde da Família (desejável) | 1ª Fase: Análise de currículos de 06/08 a 11/08/09 Os nomes dos candidatos, cujos currículos foram selecionados, serão publicados no dia 13/08/2009 através do site www.saudefamilia.org 2ª Fase: Dinâmica de Grupo a ser agendada. Os nomes dos convocados estarão disponíveis no site www.saudefamilia.org Resultado final: previsto para o final de Agosto/09, a ser divulgado no site www.saudefamilia.org |
| FONOAUDIÓLOGO | 03/08/09 a 05/08/09 , através do envio de currículo para o e-mail: asfsul@saudefamilia.org mencionando no assunto: Fonoaudiólogo - NASF/Zona Sul | 01 (uma) | 40 horas semanais | R\$ 3.238,00 | Cesta Básica (R\$ 68,00) + Vale-Alimentação (R\$140,00) | Formação: Diploma em Fonoaudiologia; Registro no CRFo SP ; Experiência Profissional/ Aprimoramento / Especialização em Saúde Pública/ Saúde Coletiva | 1ª Fase: Análise de currículos de 06/08 a 11/08/09 Os nomes dos candidatos, cujos currículos foram selecionados, serão |

| | | | | | | | |
|---------------|--|----------|-------------------|--------------|---|---|--|
| | | | | | | /Saúde da Família (desejável) | publicados no dia 13/08/2009 através do site www.saudedafamilia.org 2ª Fase: Dinâmica de Grupo a ser agendada. Os nomes dos convocados estarão disponíveis no site www.saudedafamilia.org Resultado final: previsto para o final de Agosto/09, a ser divulgado no site www.saudedafamilia.org |
| NUTRICIONISTA | 03/08/09 a 05/08/09 , através do envio de currículo para o e-mail: asfsul@saudedafamilia.org mencionando no assunto: Nutricionista - NASF/Zona Sul | cadastro | 40 horas semanais | R\$ 2.990,40 | Cesta Básica (R\$ 68,00) + Vale-Alimentação (R\$140,00) | Formação: Diploma em Nutrição; Registro no CRN 3 ; Experiência Profissional/ Aprimoramento / Especialização em Saúde Pública/ Saúde Coletiva /Saúde da Família (desejável) | 1ª Fase: Análise de currículos de 06/08 a 11/08/09 Os nomes dos candidatos, cujos currículos foram selecionados, serão publicados no dia 13/08/2009 através do site www.saudedafamilia.org 2ª Fase: Dinâmica de Grupo a ser agendada. Os nomes dos convocados estarão disponíveis no site www.saudedafamilia.org Resultado final: previsto para o final de Agosto/09, a ser divulgado no site www.saudedafamilia.org |
| PSICÓLOGO | 03/08/09 a 05/08/09 , através do envio de currículo para o e-mail: asfsul@saudedafamilia.org mencionando no assunto: Psicólogo - NASF/Zona Sul | 01 (uma) | 40 horas semanais | R\$ 3.051,93 | Cesta Básica (R\$ 68,00) + Vale-Alimentação (R\$140,00) | Formação: Diploma em Psicologia; Registro no CRP/SP ; Experiência Profissional/ Aprimoramento / Especialização em Saúde Pública/ Saúde Coletiva /Saúde da Família (desejável) | 1ª Fase: Análise de currículos de 06/08 a 11/08/09 Os nomes dos candidatos, cujos currículos foram selecionados, serão publicados no dia 13/08/2009 através do site www.saudedafamilia.org 2ª Fase: Dinâmica de Grupo a ser agendada. Os nomes dos convocados estarão disponíveis no site |

| | | | | | | | |
|------------------------------|--|-------------|-------------------|--------------|--|---|---|
| | | | | | | | www.saudedafamilia.org Resultado final: previsto para o final de Agosto/09, a ser divulgado no site www.saudedafamilia.org |
| TERAPEUTA OCUPACIONAL | 03/08/09 a 05/08/09 , através do envio de currículo para o e-mail: asfsul@saudedafamilia.org mencionando no assunto: Terapeuta Ocupacional - NASF/Zona Sul | 07 (sete) | 20 horas semanais | R\$ 2.500,00 | Cesta Básica (R\$ 68,00) + Vale-Alimentação (R\$140,00) | Formação: Diploma em Terapia Ocupacional; Registro no CREFITO-SP ; Experiência Profissional/ Aprimoramento / Especialização em Saúde Pública/ Saúde Coletiva /Saúde da Família (desejável) | 1ª Fase: Análise de currículos de 06/08 a 11/08/09 Os nomes dos candidatos, cujos currículos foram selecionados, serão publicados no dia 13/08/2009 através do site www.saudedafamilia.org 2ª Fase: Dinâmica de Grupo a ser agendada. Os nomes dos convocados estarão disponíveis no site www.saudedafamilia.org Resultado final: previsto para o final de Agosto/09, a ser divulgado no site www.saudedafamilia.org |
| MÉDICO PSQUIATRA | 03/08/09 a 05/08/09 , através do envio de currículo para o e-mail: asfsul@saudedafamilia.org mencionando no assunto: Psiquiatra - NASF/Zona Sul | 04 (quatro) | 20 horas semanais | R\$ 4.101,91 | Cesta Básica (R\$ 68,00) + Vale-Alimentação (R\$ 324,09) | Formação: Diploma em Medicina; Registro no CRM/SP; Título de Especialista ou Residência Médica em Psiquiatria. Experiência Profissional/ Aprimoramento / Especialização em Saúde Pública/Saúde Coletiva /Saúde da Família (desejável) | 1ª Fase: Análise de currículos de 06/08 a 11/08/09 Os nomes dos candidatos, cujos currículos foram selecionados, serão publicados no dia 13/08/2009 através do site www.saudedafamilia.org Resultado final: previsto para o final de Agosto/09, a ser divulgado no site www.saudedafamilia.org |
| MÉDICO GINECOLOGISTA | 03/08/09 a 05/08/09 , através do envio de currículo para o e-mail: asfsul@saudedafamilia.org mencionando no assunto: Ginecologista - NASF/Zona Sul | 05 (cinco) | 20 horas semanais | R\$ 4.101,91 | Cesta Básica (R\$ 68,00) + Vale-Alimentação (R\$ 324,09) | Formação: Diploma em Medicina; Registro no CRM/SP; Título de Especialista ou Residência Médica em Ginecologia. Experiência Profissional/ Aprimoramento / Especialização em Saúde Pública/Saúde Coletiva /Saúde da Família | 1ª Fase: Análise de currículos de 06/08 a 11/08/09 Os nomes dos candidatos, cujos currículos foram selecionados, serão publicados no dia 13/08/2009 através do site www.saudedafamilia.org |

| | | | | | | | |
|-----------------|---|---------------|----------------------|--------------|--|---|---|
| | | | | | | (desejável) | .org Resultado final: previsto para o final de Agosto/09, a ser divulgado no site www.saudedafamilia.org |
| MÉDICO PEDIATRA | 03/08/09 a 05/08/09 , através do envio de currículo para o e-mail: asfsul@saudedafamilia.org mencionando no assunto: Pediatra - NASF/Zona Sul | 05 (cinco) | 20 horas semanais | R\$ 4.101,91 | Cesta Básica (R\$ 68,00) + Vale-Alimentação (R\$ 324,09) | Formação: Diploma em Medicina; Registro no CRM/SP; Título de Especialista ou Residência Médica em Pediatra. . Experiência Profissional/ Aprimoramento / Especialização em Saúde Pública/Saúde Coletiva /Saúde da Família (desejável) | 1ª Fase: Análise de currículos de 06/08 a 11/08/09 Os nomes dos candidatos, cujos currículos foram selecionados, serão publicados no dia 13/08/2009 através do site www.saudedafamilia.org Resultado final: previsto para o final de Agosto/09, a ser divulgado no site www.saudedafamilia.org |

OBSERVAÇÕES:

1. É importante destacar que não será pedida nenhuma documentação no ato da inscrição, porém, no momento da contratação, o candidato deverá apresentar a comprovação das informações relatadas no currículo (através da apresentação do documento original e cópia), anotações da Carteira de Trabalho e/ou, no caso de profissional autônomo, declarações de capacidade técnica em papel timbrado, do empregador ou da Instituição, contendo a assinatura com firma reconhecida.
2. Serão de inteira responsabilidade dos candidatos as informações contidas nos currículos encaminhados para o presente Processo Seletivo e outras informações porventura solicitadas aos mesmos.
3. Somente serão admitidos candidatos que apresentarem documento de identidade original, que os identifiquem.
4. O não comparecimento de candidato em qualquer etapa do processo seletivo caracterizará a desistência do mesmo e resultará em sua eliminação.
5. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das atividades do processo seletivo com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.
6. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:
 - a. Não comparecer a qualquer das fases do processo, seja qual for o motivo alegado;
 - b. Não apresentar documento de identidade que o identifique;
 - c. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
 - d. Não ter apresentado currículo dentro do prazo previsto.

ANEXO III - PERFIL DOS PROFISSIONAIS PARA ATUAÇÃO NO NASF

1. Sintonia com um trabalho em equipe focado em parâmetros epidemiológicos com o objetivo de buscar a melhora da qualidade de vida, estimulando a participação do cidadão no processo de manutenção, prevenção e promoção da própria saúde:

- possuir capacidade de trabalho em grupo e em contexto interdisciplinar, considerando a contribuição dos outros profissionais e outras disciplinas na sua prática profissional;
- ter habilidade de comunicação com diferentes pessoas e grupos;
- Sintonia com diferentes dimensões de um problema de saúde: orgânica, psíquica, psico-relacional (familiar), social, política, entre outras;
- iniciativa e criatividade no encontro de soluções para os problemas;

2. Disposição para o trabalho na comunidade através de atendimentos domiciliares, propostas educativas, atividades de prevenção, entre outras;

- História de trabalho com a comunidade.

3. Visão ampliada e interdisciplinar do processo saúde-doença para garantir a integridade (biopsico-social) da assistência à saúde.

- Realizar um atendimento que não focaliza apenas os sinais e sintomas de doença, mas também a pessoa doente, seus hábitos e estilo de vida, suas emoções, carências e relacionamento no contexto da sua família, comunidade e trabalho;
- Habilidade para a escuta e resposta às queixas e histórias trazidas pelo paciente e seus familiares;
- Habilidade de interação junto ao paciente e familiares para fazer as prescrições e encaminhamentos;
- disponibilidade para coordenar, participar e/ou organizar grupos de educação para saúde.

ANEXO IV – FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES POR CATEGORIA PROFISSIONAL

| FUNÇÃO | REPORTA-SE AO | ATRIBUIÇÕES |
|--------------------------|----------------------|---|
| ASSISTENTE SOCIAL | Coordenador do NASF | <ul style="list-style-type: none"> • Identificar, em conjunto com as Equipes Saúde da Família e a comunidade, as atividades, as ações e as práticas a serem adotadas em cada uma das áreas cobertas; • Identificar, em conjunto com as ESF e a comunidade, o público prioritário a cada uma das ações; • Atuar, de forma integrada e planejada, nas atividades desenvolvidas pelas ESF e de Internação Domiciliar, quando estas existirem, acompanhando e atendendo a casos, de acordo com os critérios previamente estabelecidos; • Acolher os usuários e humanizar a atenção; • Desenvolver coletivamente, com vistas a intersectorialidade, ações que se integrem a outras políticas sociais como: educação, esporte, cultura, trabalho, lazer, entre outras; • Promover a gestão integrada e a participação dos usuários nas decisões, por meio de organização participativa com os Conselhos Locais e/ou Municipais de Saúde; • Elaborar estratégias de comunicação para divulgação e sensibilização das atividades do NASF por meio de cartazes, jornais, informativos, e outros veículos de informação; • Avaliar, em conjunto com as ESF e os Conselhos de Saúde, o desenvolvimento e a implantação das ações e a medida de seu impacto sobre a situação de saúde, por meio de indicadores previamente estabelecidos; • Elaborar e divulgar material educativo e informativo nas áreas de atenção do NASF; • Elaborar projetos terapêuticos individuais, por meio de discussões periódicas que permitam a apropriação coletiva pelas ESF e o NASF do acompanhamento dos usuários, realizando ações multiprofissionais e transdisciplinares, desenvolvendo a responsabilidade compartilhada. |
| EDUCADOR FÍSICO | Coordenador do NASF | <ul style="list-style-type: none"> • Identificar, em conjunto com as Equipes Saúde da Família e a comunidade, as atividades, as ações e as práticas a serem adotadas em cada uma das áreas cobertas; • Identificar, em conjunto com as ESF e a comunidade, o público prioritário a cada uma das ações; • Atuar, de forma integrada e planejada, nas atividades desenvolvidas pelas ESF e de Internação Domiciliar, quando estas existirem, acompanhando e atendendo a casos, de acordo com os critérios previamente estabelecidos; • Acolher os usuários e humanizar a atenção; • Desenvolver coletivamente, com vistas a intersectorialidade, ações que se integrem a outras políticas sociais como: educação, esporte, cultura, trabalho, lazer, entre outras; |

| | | |
|---|----------------------------|--|
| | | <ul style="list-style-type: none"> • Promover a gestão integrada e a participação dos usuários nas decisões, por meio de organização participativa com os Conselhos Locais e/ou Municipais de Saúde; • Elaborar estratégias de comunicação para divulgação e sensibilização das atividades do NASF por meio de cartazes, jornais, informativos, e outros veículos de informação; • Avaliar, em conjunto com as ESF e os Conselhos de Saúde, o desenvolvimento e a implantação das ações e a medida de seu impacto sobre a situação de saúde, por meio de indicadores previamente estabelecidos; • Elaborar e divulgar material educativo e informativo nas áreas de atenção do NASF; • Elaborar projetos terapêuticos individuais, por meio de discussões periódicas que permitam a apropriação coletiva pelas ESF e o NASF do acompanhamento dos usuários, realizando ações multiprofissionais e transdisciplinares, desenvolvendo a responsabilidade compartilhada. |
| <p>TERAPEUTA OCUPACIONAL</p> | <p>Coordenador do NASF</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Identificar, em conjunto com as Equipes Saúde da Família e a comunidade, as atividades, as ações e as práticas a serem adotadas em cada uma das áreas cobertas; • Identificar, em conjunto com as ESF e a comunidade, o público prioritário a cada uma das ações; • Atuar, de forma integrada e planejada, nas atividades desenvolvidas pelas ESF e de Internação Domiciliar, quando estas existirem, acompanhando e atendendo a casos, de acordo com os critérios previamente estabelecidos; • Acolher os usuários e humanizar a atenção; • Desenvolver coletivamente, com vistas a intersectorialidade, ações que se integrem a outras políticas sociais como: educação, esporte, cultura, trabalho, lazer, entre outras; • Promover a gestão integrada e a participação dos usuários nas decisões, por meio de organização participativa com os Conselhos Locais e/ou Municipais de Saúde; • Elaborar estratégias de comunicação para divulgação e sensibilização das atividades do NASF por meio de cartazes, jornais, informativos, e outros veículos de informação; • Avaliar, em conjunto com as ESF e os Conselhos de Saúde, o desenvolvimento e a implantação das ações e a medida de seu impacto sobre a situação de saúde, por meio de indicadores previamente estabelecidos; • Elaborar e divulgar material educativo e informativo nas áreas de atenção do NASF; • Elaborar projetos terapêuticos individuais, por meio de discussões periódicas que permitam a apropriação coletiva pelas ESF e o NASF do acompanhamento dos usuários, realizando ações multiprofissionais e transdisciplinares, desenvolvendo a responsabilidade |

| | | |
|----------------------|---------------------|---|
| | | compartilhada. |
| FONOAUDIOLOGO | Coordenador do NASF | <ul style="list-style-type: none"> • Identificar, em conjunto com as Equipes Saúde da Família e a comunidade, as atividades, as ações e as práticas a serem adotadas em cada uma das áreas cobertas; • Identificar, em conjunto com as ESF e a comunidade, o público prioritário a cada uma das ações; • Atuar, de forma integrada e planejada, nas atividades desenvolvidas pelas ESF e de Internação Domiciliar, quando estas existirem, acompanhando e atendendo a casos, de acordo com os critérios previamente estabelecidos; • Acolher os usuários e humanizar a atenção; • Desenvolver coletivamente, com vistas a intersectorialidade, ações que se integrem a outras políticas sociais como: educação, esporte, cultura, trabalho, lazer, entre outras; • Promover a gestão integrada e a participação dos usuários nas decisões, por meio de organização participativa com os Conselhos Locais e/ou Municipais de Saúde; • Elaborar estratégias de comunicação para divulgação e sensibilização das atividades do NASF por meio de cartazes, jornais, informativos, e outros veículos de informação; • Avaliar, em conjunto com as ESF e os Conselhos de Saúde, o desenvolvimento e a implantação das ações e a medida de seu impacto sobre a situação de saúde, por meio de indicadores previamente estabelecidos; • Elaborar e divulgar material educativo e informativo nas áreas de atenção do NASF; • Elaborar projetos terapêuticos individuais, por meio de discussões periódicas que permitam a apropriação coletiva pelas ESF e o NASF do acompanhamento dos usuários, realizando ações multiprofissionais e transdisciplinares, desenvolvendo a responsabilidade compartilhada. |
| NUTRICIONISTA | Coordenador do NASF | <ul style="list-style-type: none"> ➤ Identificar, em conjunto com as Equipes Saúde da Família e a comunidade, as atividades, as ações e as práticas a serem adotadas em cada uma das áreas cobertas; ➤ Identificar, em conjunto com as ESF e a comunidade, o público prioritário a cada uma das ações; ➤ Atuar, de forma integrada e planejada, nas atividades desenvolvidas pelas ESF e de Internação Domiciliar, quando estas existirem, acompanhando e atendendo a casos, de acordo com os critérios previamente estabelecidos; ➤ Acolher os usuários e humanizar a atenção; ➤ Desenvolver coletivamente, com vistas a intersectorialidade, ações que se integrem a outras políticas sociais como: educação, esporte, cultura, trabalho, lazer, entre outras; ➤ Promover a gestão integrada e a participação dos usuários nas decisões, por meio de organização participativa com os Conselhos Locais e/ou Municipais de Saúde; |

| | | |
|------------------------------|---------------------|--|
| | | <ul style="list-style-type: none"> ➤ Elaborar estratégias de comunicação para divulgação e sensibilização das atividades do NASF por meio de cartazes, jornais, informativos, e outros veículos de informação; ➤ Avaliar, em conjunto com as ESF e os Conselhos de Saúde, o desenvolvimento e a implantação das ações e a medida de seu impacto sobre a situação de saúde, por meio de indicadores previamente estabelecidos; ➤ Elaborar e divulgar material educativo e informativo nas áreas de atenção do NASF; ➤ Elaborar projetos terapêuticos individuais, por meio de discussões periódicas que permitam a apropriação coletiva pelas ESF e o NASF do acompanhamento dos usuários, realizando ações multiprofissionais e transdisciplinares, desenvolvendo a responsabilidade compartilhada. |
| PSICÓLOGO | Coordenador do NASF | <ul style="list-style-type: none"> ➤ Identificar, em conjunto com as Equipes Saúde da Família e a comunidade, as atividades, as ações e as práticas a serem adotadas em cada uma das áreas cobertas; ➤ Identificar, em conjunto com as ESF e a comunidade, o público prioritário a cada uma das ações; ➤ Atuar, de forma integrada e planejada, nas atividades desenvolvidas pelas ESF e de Internação Domiciliar, quando estas existirem, acompanhando e atendendo a casos, de acordo com os critérios previamente estabelecidos; ➤ Acolher os usuários e humanizar a atenção; ➤ Desenvolver coletivamente, com vistas a intersetorialidade, ações que se integrem a outras políticas sociais como: educação, esporte, cultura, trabalho, lazer, entre outras; ➤ Promover a gestão integrada e a participação dos usuários nas decisões, por meio de organização participativa com os Conselhos Locais e/ou Municipais de Saúde; ➤ Elaborar estratégias de comunicação para divulgação e sensibilização das atividades do NASF por meio de cartazes, jornais, informativos, e outros veículos de informação; ➤ Avaliar, em conjunto com as ESF e os Conselhos de Saúde, o desenvolvimento e a implantação das ações e a medida de seu impacto sobre a situação de saúde, por meio de indicadores previamente estabelecidos; ➤ Elaborar e divulgar material educativo e informativo nas áreas de atenção do NASF; ➤ Elaborar projetos terapêuticos individuais, por meio de discussões periódicas que permitam a apropriação coletiva pelas ESF e o NASF do acompanhamento dos usuários, realizando ações multiprofissionais e transdisciplinares, desenvolvendo a responsabilidade compartilhada. |
| MÉDICO PSIQUIATRA | Coordenador do NASF | <ul style="list-style-type: none"> ➤ Compor a equipe do NASF e ter habilidade de trabalhar em equipe multiprofissional, colaborando na construção do projeto terapêutico da unidade; ➤ Disponibilidade em trabalhar na lógica do território: conhecer, diagnosticar, intervir e avaliar a prática cotidiana de acordo com as necessidades da população da região; ➤ Responsabilidade técnica pelo atendimento psiquiátrico e terapêutico, preferencialmente em grupo, da clientela; |

| | | |
|---------------------------------|---------------------|---|
| | | <ul style="list-style-type: none"> ➤ Realizar todos os atendimentos levando em conta os diversos aspectos da constituição do sujeito, com abordagem psicossocial, através do desenvolvimento da clínica ampliada; ➤ Cumprir horário conforme contratado e participar de reuniões de equipe na unidade; ➤ Responsabilidade para trabalhar com oficinas terapêuticas e atividades de inserção comunitária; ➤ Disponibilidade para trabalhar com famílias; ➤ Realizar visitas domiciliares quando necessário; ➤ Participar de atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SP e ASF quando solicitado; ➤ Representar a unidade em reuniões, aulas e outras atividades quando solicitado pelo gerente, no horário de trabalho; ➤ Promover e participar de ações intersetoriais com outras secretarias do poder público e sociedade civil, bem como com outros equipamentos da saúde, escolas, conselho tutelar, etc; ➤ Trabalhar de acordo com as diretrizes do SUS (Sistema Único de Saúde), conforme as políticas públicas de saúde da SMS-SP; ➤ Preencher os impressos da unidade como, por exemplo, prontuário, laudo de APAC, etc. |
| MÉDICO GINECOLOGISTA | Coordenador do NASF | <ul style="list-style-type: none"> ➤ Compor a equipe do NASF e ter habilidade de trabalhar em equipe multiprofissional, colaborando na construção do projeto terapêutico da unidade; ➤ Disponibilidade em trabalhar na lógica do território: conhecer, diagnosticar, intervir e avaliar a prática cotidiana de acordo com as necessidades da população da região; ➤ Responsabilidade técnica pelo atendimento psiquiátrico e terapêutico, preferencialmente em grupo, da clientela; ➤ Realizar todos os atendimentos levando em conta os diversos aspectos da constituição do sujeito, com abordagem psicossocial, através do desenvolvimento da clínica ampliada; ➤ Cumprir horário conforme contratado e participar de reuniões de equipe na unidade; ➤ Responsabilidade para trabalhar com oficinas terapêuticas e atividades de inserção comunitária; ➤ Disponibilidade para trabalhar com famílias; ➤ Realizar visitas domiciliares quando necessário; ➤ Participar de atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SP e ASF quando solicitado; ➤ Representar a unidade em reuniões, aulas e outras atividades quando solicitado pelo gerente, no horário de trabalho; ➤ Promover e participar de ações intersetoriais com outras secretarias do poder público e sociedade civil, bem como com outros equipamentos da saúde, escolas, conselho tutelar, etc; ➤ Trabalhar de acordo com as diretrizes do SUS (Sistema Único de Saúde), conforme as políticas públicas de saúde da SMS-SP; ➤ Preencher os impressos da unidade como, por exemplo, prontuário, laudo de APAC, etc. |
| MÉDICO | Coordenador do | <ul style="list-style-type: none"> ➤ Compor a equipe do NASF e ter habilidade de trabalhar |

| | | |
|------------------------|-------------|---|
| <p>PEDIATRA</p> | <p>NASF</p> | <p>em equipe multiprofissional, colaborando na construção do projeto terapêutico da unidade;</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Disponibilidade em trabalhar na lógica do território: conhecer, diagnosticar, intervir e avaliar a prática cotidiana de acordo com as necessidades da população da região; ➤ Responsabilidade técnica pelo atendimento psiquiátrico e terapêutico, preferencialmente em grupo, da clientela; ➤ Realizar todos os atendimentos levando em conta os diversos aspectos da constituição do sujeito, com abordagem psicossocial, através do desenvolvimento da clínica ampliada; ➤ Cumprir horário conforme contratado e participar de reuniões de equipe na unidade; ➤ Responsabilidade para trabalhar com oficinas terapêuticas e atividades de inserção comunitária; ➤ Disponibilidade para trabalhar com famílias; ➤ Realizar visitas domiciliares quando necessário; ➤ Participar de atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SP e ASF quando solicitado; ➤ Representar a unidade em reuniões, aulas e outras atividades quando solicitado pelo gerente, no horário de trabalho; ➤ Promover e participar de ações intersetoriais com outras secretarias do poder público e sociedade civil, bem como com outros equipamentos da saúde, escolas, conselho tutelar, etc; ➤ Trabalhar de acordo com as diretrizes do SUS (Sistema Único de Saúde), conforme as políticas públicas de saúde da SMS-SP; ➤ Preencher os impressos da unidade como, por exemplo, prontuário, laudo de APAC, etc. |
|------------------------|-------------|---|

ANEXO V – MODELO DE CURRÍCULO

OBS: Digitar o Currículo em **WORD**, no **tipo Times New Roman** e com **tamanho de letra = 10**, com extensão **.doc** e/ou **.rtf**

A. Dados pessoais

OBS: Obrigatório preencher todos os campos

Nome completo:

Endereço residencial

n°

Complemento:

Bairro:

CEP:

Cidade:

Estado:

Telefone: ()

Telefone Celular: ()

E-mail:

Data de nascimento:

Idade:

RG.:

CPF.:

Título de eleitor:

No. do registro no Conselho Regional de São Paulo:

B. Escolaridade

➤ Conhecimentos em Informática

Básico O Intermediário O Avançado O

Excel O Word O Access O Internet O

➤ Nome da Graduação

Data de início:

Data de conclusão:

Nome da Instituição:

Cidade:

Estado:

Estágios relevantes:

Descrever resumidamente (até 5), com **data de entrada e saída** começando pelo **último**, destacando experiência na área de saúde. Descrever brevemente as atividades realizadas nestas experiências.

➤ Pós – Graduação

Data de início:

Data de conclusão:

Nome da Instituição:

Tipo: Mestrado
 Doutorado

Especialização/Aprimoramento:

(Para cada uma das atividades acima, preencher os seguintes dados):

Nome da Instituição:

Carga Horária:

Area:

Cidade:

Estado:

C. Experiência Profissional

Descrever resumidamente (até 5), com **data de entrada e saída e cargo** começando pelo **última**, destacando experiência na área de saúde. Descrever brevemente as atividades realizadas nestas experiências.

Conhece o trabalho do NASF?

Sim ()

Não ()

Já trabalhou em algum desses programas? PSF AMA CAPS SRT NASF

Sim ()

Não ()

Qual?

Motivo da saída:

O que motivou você a procurar esta vaga para o trabalhar no NASF – Zona Sul ? (Escrever no máximo 30 linhas)